

Lei n.297-A de 5 de novembro de 1968

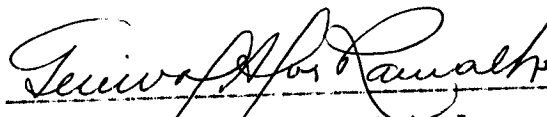
Dispõe sôbre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua São Miguel Archanjo, a via publica L-1-67, conhecida como Ladeira do Campo do Raimundo, que começa na Rua Tomé Afonso e vai até a Rua Pe.Rolim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968



Prefeito Municipal